

EXTRATO - 1ª ADVERTÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de março de 2025

Local: **CENTRO DE SAÚDE PAULO PEREIRA GOMES (PPG)**, Rua Ângelo Bressan, s/nº – Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Empresa: **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Referentes ao **Contrato nº 005/2023 – FMS** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO – ES (SOB DEMANDA)”.

Em visita técnica realizada “*in loco*”, verificou-se que determinados serviços foram executados em desconformidades com as descrições presentes em planilha contratada da empresa Engix Construções e Serviços, referentes as obras de reforma e manutenção do local, portanto sendo de suma importância que a mesma execute de forma completa, finalizando e entregando todos os serviços contratados conforme descrição de cada um.

Em estrita observância à “**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**”, integrante do Contrato nº 005/2023 - FMS, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE, pela primeira vez**, a Empresa **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, exigindo o cumprimento integral das condições e disposições contratuais.

Ressalta-se que o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) desempenha um papel crucial na rede de saúde municipal, operando 24 horas por dia para atender urgências e emergências, além de oferecer serviços essenciais como odontologia, vacinação, raio-x e laboratório de prótese. Sua importância como suporte à saúde da população de toda a cidade é inegável, tornando a manutenção e o funcionamento adequado da edificação uma prioridade máxima.

Diante da urgência da situação e da relevância do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) para a comunidade, é imperativo que a CONTRATADA se manifeste e adote medidas imediatas para sanar todas as incorreções apontadas. O **prazo máximo**

SECRETARIA DE OBRAS

Rua Agildo Romero, 467 • São Geraldo

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.314-679

Tel.: 28 3155 - 5222

www.cachoeiro.es.gov.br

de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta advertência, deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.

A íntegra desta advertência e a descrição detalhada dos serviços contratados, incluindo aqueles que foram medidos e identificados como não executados ou em desacordo com as especificações da planilha e projetos, encontram-se registrados nos autos administrativos n.º 25154/2025. Este documento contém todos os detalhes e fundamentos que motivaram a presente advertência.

LUIS FERNANDO
ANDREZA MORENO
RAMOS:13351644728

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO ANDREZA
MORENO RAMOS:13351644728
Dados: 2025.03.28 10:11:29
-03'00'

Luis Fernando A. M. Ramos
CREA ES 0048933/D
Mat. 72491901

JOSE SANTIAGO
DE
LIMA:46545107704

Assinado de forma digital
por JOSE SANTIAGO DE
LIMA:46545107704
Dados: 2025.03.28
12:58:57 -03'00'

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Obra